



Juntos por um ambiente de trabalho seguro:

Um guia prático para entender sobre assédio sexual e assédio moral



Você já ouviu falar sobre o **assédio moral** e sobre **assédio sexual**? **Sabe como identificar e combater esses tipos de violência?**

Esses assuntos podem ser realidade em ambientes de trabalho. Por isso, é **importante entender e saber como agir caso aconteça com você ou com um colega. Se manter informado é fundamental** para conseguir identificar comportamentos inadequados, denunciar, prevenir e desmitificar o assunto. **Esse é o primeiro passo para a mudança!**



Você sabe o que é assédio moral?

Assédio moral é a prática de comportamentos abusivos e a exposição de outras pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho. Entre as suas características, podemos destacar a ocorrência das agressões ao longo do tempo, com o objetivo de desestabilizar a vítima emocional e profissionalmente através de: **gestos, palavras, ações e mensagens.**

O assédio moral pode ser praticado das duas seguintes formas:

- **Explícita:** com acusações, insultos, humilhações e gritos;
- **Implícita:** por meio de fofocas, exclusão social e propagação de boatos.

As vítimas expostas a esse tipo de violência sofrem com **danos à sua integridade e autoestima**, além de interferir na sua **vida profissional e no bem-estar físico e mental.**

De olho em situações que configuram **assédio moral** no ambiente de trabalho:

- **Punições vexatórias**, como dancinhas e prendas ou tarefas humilhantes;
- **Gritar ou falar de forma desrespeitosa**;
- **Excluir deliberadamente** um funcionário de atividades de grupo, reuniões ou comunicação - criando um **sentimento de isolamento**;
- Fazer **críticas constantes e negativas** sobre o trabalho ou comportamento de um colega em frente a outros;
- **Manipular dados, informações ou resultados** para culpar um funcionário por erros que não cometeu;
- **Fazer críticas repetidas e não construtivas** sobre o trabalho de um funcionário, minando a sua confiança.

E o que **não** é assédio moral?



Identificar casos de assédio moral nem sempre é uma tarefa fácil, contudo, saber fazer isso é fundamental para manter a segurança no ambiente de trabalho. **Nem todo conflito ou situação difícil enfrentada na empresa se configura como assédio.** Além disso, é importante saber que **o assédio moral nunca é uma situação isolada!** Esse tipo de violência persiste de forma repetitiva ao longo do tempo.

Diferenciar cobranças e pressões próprias do exercício da profissão de outros comportamentos que podem ser considerados abusivos é uma tarefa que pode parecer complicada, mas não é difícil! **Veja só as situações que NÃO são características do assédio moral:**

não é assédio moral:

- **Exigências profissionais:** exigências são naturais no ambiente de trabalho e prazos, **metas e expectativa de desempenho são esperados dos trabalhadores.** Por isso, quando feitas no limite de cada função não são configuradas como assédio moral.
- **Feedbacks e críticas pontuais:** feedbacks também fazem parte da dinâmica no ambiente de trabalho e são, muitas vezes, necessários – mesmo que eles sejam negativos. Contudo, **é importante que sejam feitos sempre de maneira construtiva, respeitosa e focados em melhorar o desempenho.**
- **Conflitos pessoais:** desentendimentos, conflitos e desacordos podem acontecer e, quando isolados, não se enquadram como assédio moral. Comportamentos como esses podem se tornar um sinal de alerta quando passam a acontecer de forma repetitiva com o intuito de prejudicar emocionalmente alguém.
- **Supervisão:** quando realizada de **forma justa e baseada em critérios objetivos** a avaliação de desempenho não configura assédio moral.

Vamos falar agora sobre assédio sexual?

O assédio sexual, configurado como crime com pena prevista de 1 a 2 anos de prisão, de acordo com o artigo 216-A do código penal, é toda e qualquer conduta de natureza sexual que acontece sem o consentimento da vítima. **Por lei, ele é definido como o ato de:**

“Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”.



O assédio sexual pode ser praticado por uma figura de poder, mas também pode ocorrer sem uma relação hierárquica. **Segundo o Tribunal Superior do Trabalho (TST) esse tipo de violência pode acontecer de duas formas:**

- **Por chantagem:** quando o superior oferece melhores condições de trabalho, melhoria de salário ou ameaça demitir a vítima com o intuito de conseguir algum favor sexual.
- **Por intimidação:** acontece independentemente da hierarquia entre agressor e vítima, como entre colegas de trabalho.

Mas por que ainda é difícil identificar casos de assédio sexual?

Muita gente tem medo de denunciar os casos de assédio sexual por medo de sofrer alguma consequência, como a demissão. Triste, não é?

Mas é muito importante fazer a sua parte se acontecer com você: é assim que esse tipo de violência pode ser combatido!

Atitudes que caracterizam o assédio sexual:

- Gestos ou palavras de **duplo sentido**.
- Solicitação de **favores sexuais**.
- **Insinuações ou conversas de teor sexual** que criam um ambiente desconfortável para a vítima.
- Toques, abraços ou beijos **indesejados**.
- **Exibição de materiais pornográficos**.
- **Convites ou propostas indecentes**.
- Elogios que são **sexualmente sugestivos ou inadequados**.

O assédio **pode acontecer mesmo sem o contato físico**, como nas situações exemplificadas acima, e **não pode ser minimizado** por isso!

E o que **não é** assédio sexual?



Comportamentos que sejam **consentidos** ou feitos de **maneira respeitosa**, dentro dos limites, como um elogio, não são considerados como assédio. **Relações afetivas no ambiente de trabalho são normais**, desde que, realizadas a partir do consentimento e da reciprocidade.

Criar um **ambiente seguro** também depende de você:

Todos desempenham um papel importante no combate ao assédio e a jornada para construir um **ambiente de trabalho seguro e respeitoso** é uma tarefa contínua. O conhecimento é uma ferramenta indispensável para agir com empatia e responsabilidade! Por isso, tenha em mente que **cada ação importa na construção de um local de trabalho verdadeiramente inspirador e inclusivo**.

Esteja atento aos sinais e não deixe de compartilhar o conteúdo deste material com outras pessoas!

Teste seus conhecimentos:

1.

Encontre as palavras que correspondem a como podemos enfrentar o assédio:

I	T	P	E	S	B	C	A	M	I	R	Y	P
G	R	A	N	R	I	O	T	I	E	L	R	O
F	E	L	H	B	R	N	A	N	I	V	O	L
A	S	S	I	P	A	S	S	T	S	E	G	U
A	P	O	T	U	L	C	D	E	D	P	Q	S
D	E	N	U	N	C	I	A	R	A	R	N	E
D	I	G	N	I	C	E	E	V	I	S	Y	G
P	T	E	G	C	R	N	M	E	C	P	E	U
O	O	N	U	P	E	T	P	N	O	E	S	R
T	L	E	R	M	S	I	A	C	N	S	T	A
A	U	R	A	U	P	Z	T	A	S	I	U	N
N	P	O	I	N	C	A	I	O	C	L	C	C
D	E	O	K	A	C	C	A	O	I	E	R	A
U	R	C	I	C	O	A	P	I	Y	R	R	E
A	Y	A	C	O	R	O	A	L	P	I	P	A

1.

Assinale com **M** as opções que correspondem a definição de assédio moral e com **S** as que correspondem ao assédio sexual:

() é caracterizado por comportamentos repetitivos e hostis que visam prejudicar psicologicamente um indivíduo no ambiente de trabalho, minando sua autoestima e bem-estar.

() é quando alguém é alvo de ações humilhantes, insultos, intimidações ou abusos de forma sistemática, causando impacto negativo em sua saúde mental e desempenho profissional.

() ocorre quando há avanços indesejados, propostas sexuais, comentários obscenos ou qualquer forma de contato de natureza sexual sem consentimento, criando um ambiente intimidante e desconfortável.

() manifesta-se por meio de gestos, palavras, comportamentos ou atitudes de conduta abusiva.

() podem incluir piadas inadequadas, contato físico não desejado ou solicitações de favores sexuais.

() pode acontecer como forma de chantagem ou intimidação.

Respostas:

1 -
Conscientização
- Respeito –
Denuncia – Apoio
- Segurança
- Intervenção -
Empatia

2 - M / M / S / M /
S / S

Saiba mais em:

tst.jus.br

jusbrasil.com.br

Cartilha disponibilizada pela Weex.